



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 23/SMECEL, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a transferência do acervo da Escola Municipal Alegria de Aprender.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido no Decreto nº 34, de 09 de fevereiro de 2018 à professora Vanicléia Macêdo Nascimento, matrícula nº 3.895, para a conclusão da transferência do acervo da Escola Municipal Alegria de Aprender para a Escola Municipal Vereador Eudilton Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária de Educação
Portaria nº 301/2017 de 16/03/2017